

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Das Sras. Duda Salabert, Tabata Amaral e dos Srs. Pedro Campos e Amom Mandel)

Solicita à Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações acerca da aplicação das diretrizes do Ministério da Saúde no processo transexualizador especialmente quanto ao tratamento hormonal e intervenções cirúrgicas realizadas pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam solicitadas à Sra. Ministra da Saúde, por meio de requerimento dirigido à pasta, as seguintes informações:

- a) Como o Ministério da Saúde tem interpretado as divergências entre as normas do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina, em relação ao tratamento hormonal e cirurgias de afirmação de gênero para pessoas trans?
- b) Considerando que as restrições impostas pelo SUS apenas prejudicam o devido tratamento de pessoas trans em situação de vulnerabilidade, quais as justificativas para manter regramentos distintos sobre o mesmo tema?
- c) Há ações para a atualização normativa sobre o tema de modo a pacificar os parâmetros de acesso aos tratamentos hormonais e cirúrgicos garantindo amplo acesso as travestis e outras pessoas trans?

JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional de Saúde Integral do Ministério da Saúde, destinada, dentre outras, as travestis e outras pessoas trans (Portaria nº 2.836/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011), estabeleceu como objetivo garantir acesso ao processo transexualizador na rede do SUS, conferindo concretude ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana e



ao objetivo da República Federativa do Brasil na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Por intermédio da implementação de ações, serviços e procedimentos, a referida Política objetivou o alívio do sofrimento, da dor e do adoecimento relacionados aos aspectos de inadequação de identidade, corporal e psíquica relativos às travestis e às pessoas trans.

Coube ao Ministério da Saúde, nas Diretrizes estabelecidas, a elaboração de protocolos clínicos acerca do uso de hormônios, implante de próteses de silicone, demandas por mastectomia, histerectomia, dentre outros procedimentos necessários ao processo transexualizador no SUS.

De se ressaltar, ainda, a Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, onde o Ministério da Saúde ampliou o Processo Transexualizador no SUS, instituindo a integralidade da atenção a transexuais e travestis, pautando-se no acolhimento e humanização do atendimento livre de discriminação, para o respeito às diferenças e à dignidade humana, em todos os níveis de atenção.

Em que pese a existência de uma Política Nacional que garanta ações necessárias ao processo transexualizador no SUS, critérios como a idade mínima, por exemplo, para acesso às terapias hormonais e procedimentos cirúrgicos, tratados de forma divergente pelo Ministério da Saúde e pelos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia (Resoluções CFM de nº 2.265/2019 e CFP nº 1/2018), acabam por tumultuar a normatização e dificultam o processo transexualizador, demandando uma uniformização, que garanta e amplie o acesso.

Face ao exposto, solicitamos o encaminhamento deste requerimento para que as questões levantadas possam ser devidamente elucidadas pelo Ministério da Saúde.

Sala das sessões, 16 de maio de 2023.

DUDA SALABERT
PDT/MG

TABATA AMARAL
PSB/SP

PEDRO CAMPOS
PSB/PE

AMOM MANDEL
Cidadania/AM





Requerimento de Informação **(Da Sra. Tabata Amaral)**

Solicita à Ministra da Saúde,
Nísia

Verônica Trindade Lima, informações
acerca da aplicação das diretrizes do
Ministério da Saúde no processo
transexualizador especialmente quanto
ao tratamento hormonal e intervenções
cirúrgicas realizadas pelo Sistema Único
de Saúde - SUS.

Assinaram eletronicamente o documento CD236026668000, nesta ordem:

- 1 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 2 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 3 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)

